ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES, Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Sabbado 10 de Novembro de 1900 — NUMERO 250

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Novembro.

A imprensa d'aqui e de S. Paulo tem feito as melhores referencias ao Dr. Rosa e Silva.

Os principaes jornaes tecem os maiores elogios a correcção e criterio de S. Exc.

— Em S. Paulo acham-se detidos 29 italianos fabricantes de sedulas falsas de grande valor.

Foram encontrados 200 contos n'uma das casas e 50 n'outra.

— A Inglaterra pedio explicações ao commandante das tropas inglezas na China, relativamente a uma offensa que n'esse paiz um official russo fez á bandeira ingleza.

— Sabe-se que o chefe de policia de Assumpção poz termo a existencia por achar-se sériamente compromettido em questões de alta importancia.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Bernardo Vieira de Mello

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano solemnisa hoje, com uma sessão especial, o memoravel facto historico de que foi figura proeminente o illustre e abnegado patriota cujo glorioso nome fulgura sobre estas linhas.

Certamente que o procedimento do Instituto assim commemorando o glorioso acontecimento historico, está em harmonia com o seu alto papel de reivindicador das glorias pernambucanas—glorias que nas tradicções da historia brazileira fulgem como uma verdadeira constellação, evidenciando-se em todos os momentos em que a vida, a honra e a liberdade da patria têm periclitado.

E ao mesmo tempo que o nosso patriotico Instituto Archeologico rende esse merecido preito de homenagem a um dos mais illustres pernambucanos, d'entre os que abnegadamente offereceram suas vidas preciosas em holocausto pela independencia da patria, firma, ainda uma vez, o seu protesto solemnissimo perante o juizo da historia contra a consagração de Tiradentes, reconhecida pelo Governo Federal, resumindo n'elle os precursores da Republica e da Independencia Brazileira.

No entretanto esse Tiradentes cuja gloria contestamos, firmados em quantos têm estudado os factos de nossas revoluções—notadamente firmados nos luminosos trabalhos que sobre o assumpto publicou o Sr Major Domingues Codeceira—esse Tiradentes, cujo unico papel na conjuração mineira, um sonho de poetas e escriptores, sem nenhuma base pratica, nunca passou de simples intermediario entre os verdadeiros chefes da revolução, foi elevado ao Capitolio da Historia, coroado com a immortalidade sanccionada por uma consagração official, ao passo que Bernardo Vieira de Mello propondo francamente perante o Senado de Olinda a proclamação da Republica *ad instar* dos venezianos, no memoravel dia 10 de Novembro de 1710, ficaria para todo o sempre sepultado no mais criminoso olvido se o nosso Instituto não tomasse a iniciativa de collocal-o no devido lugar de honra, na Historia.

Somos, pois, de toda a alma, solidarios com o Instituto Archeologico de Pernambuco, reivindicando para a nossa terra as glorias que se têm pretendido divisar para outrem e as primicias que lhe cabem de haver aberto caminho, por entre os assassinatos da tyrannia, a essa gloriosa jornada que haveria de legar-nos um dia a independencia da patria.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador das massas fallidas nesta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier devendo entrar no gozo da referida licença no praso de 15 dias.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do Commercio—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por portaria desta data concedeu tres mezes de licença, com ordenado, ao Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador das massas fallidas nesta capital.

— *Mutatis mutandis* ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.*

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 376, de 21 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto policial no municipio de Altinho, com a denominação de Taquara, comprehendendo os quarteirões Taquara, Serraria, Taboca, Gado Bravo, Maracujá, Cabelleira, Jaboticaba, Altinho, Batinga, Jardim e Mentirosos, pertencentes ao referido municipio.

Façam-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 266, de 20 do corrente, podeis mandar pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 43, do orçamento em liquidação, ao alferes do 2º batalhão de infanteria, José Pereira da Rocha, a quantia de 70$340, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Barreiros, nos mezes de Julho do anno passado a 10 de Janeiro ultimo, e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de.... ..$155, de identico fornecimento no periodo de 28 de Abril de 1898 a 30 de Junho daquelle anno, visto referir-se á despesa de exercicio encerrado, para o que vos envio o respectivo documento.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 247, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1º § 1º n. 43, do orçamento em liquidação, a Manoel Fernandes Velloso, a quantia de 16$, proveniente dos alugueis da casa que á rua Vidal de Negreiros servio de quartel a força publica, no periodo de 3 de Abril a 30 de Junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 1º § 2º n. 41, do orçamento vigente, mandai pagar a Domingos José Ferreira & C., a quantia de 2:300$, que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento de artigos para o preparo de sete sellins e arreios, destinados á montada dos officiaes da brigada policial, inclusive um completo para o commandante da mesma brigada.

— Ao Sr. Commandante da brigada policial — Tendo em consideração o que representastes em officio n. 78, de 27 de Julho findo, recommendo-vos que façais sentir aos commandantes de destacamentos, que não lhes é permittido encarregarem-se de fornecimentos a quarteis e cadeias, ou autorisar particulares a fazel-os, visto tornar-se semelhante pratica inconveniente á boa marcha do serviço e perniciosa a disciplina.

Outrosim, declaro-vos que nos municipios em que os delegados de policia forem ao mesmo tempo commandantes de destacamentos, tal attribuição deverá ser exercida pelo ajudante do procurador dos Feitos, competindo aquellas autoridades visar as contas dos fornecedores, conforme o estabelecido na tabella de 14 de Junho do anno passado.

— Ao Dr. Chefe de Policia—Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e devida execução na parte que vos competir, copia do officio que dirijo hoje ao coronel commandante da brigada policial, sobre o assumpto da representação feita por este no officio n. 78 de 27 de Julho findo.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. Ajudante do procurador dos Feitos no municipio de Olinda—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução na parte que vos competir, copia do officio que dirigio hoje ao coronel commandante da brigada policial, sobre o assumpto da representação feita por este no officio n. 78 de 27 de Julho findo.

— Igual a todos os ajudantes de procurador dos Feitos dos municipios do Estado.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1900*

Officio:

Srs. Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil—Communico-vos que, pelo prefeito do municipio de Timbaúba, me foi participado em officio de 21 do corrente, que na mesma data remetteu pelo Correio ao thesoureiro dessa Associação a quantia de duzentos mil reis, para o fim indicado na circular dessa mesma Associação, de 4 de Maio deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Agosto de 1900*

Officios:

N. 510—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:308$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena do corrente mez no primeiro districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| N. 3 | 184$100 |
| N. 4 | 12$000 |
| N. 5 | 481$000 |
| N. 7 | 735$[illegible] |
| N. 14 | 221$000 |

N. 393—Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca — Mandai admittir nesse estabelecimento, na qualidade de alumnos gratuitos, os menores Antonio, de 9 annos, e José, de 8, filhos de Anna Petronilla Pereira Gitirana, viuva do alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Novembro 1900.*

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da conta inclusa, fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de.. .. 146$000.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Bacharel Adolpho Castello Branco, requerendo o pagamento que lhe é devido na fórma da lei por ter exercido como supplente o lugar de juiz municipal de Barreiros, durante os mezes de Julho, Agosto e de 1 a 4 de Setembro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Alves da Rocha, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento no municipio de Palmares.—Não tem lugar o que requer, em vista das informações.

Joaquim Thiago de Miranda, pedindo pagamento integral dos vencimentos do cargo de juiz municipal de Limoeiro, a contar de 2 de Julho a 12 de Agosto ultimos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*C. Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 8 de Novembro de 1900*

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Tondella Cockles & C. e Castro Maia & C — ao Exm. Sr Dr Governador.

A Taborda & C., Amorim & Cardoso, Bernet & C., Carlos Sinden, Eugenio Cardoso, Emile Dolé Francisco Xavier & Santos Francisco Ribeiro Pinto, Gomes Ferreira & C., Os mesmos, Granville & Irmão, H. da Silva, Lago & C José Joaquim da Costa Maga, José Ferreira Marques, Joseph Latham, Luiz José da Silva Guimarães, Loyo & Filho, Landy Brothers, Lopes Magalhães, Max Drecksler & C., Manoel Ramos & Irmão, Manoel Joaquim Pereira, Manoel Pereira Leite, Neves Pedrosa & C, Paiva Valente & C., Pinto Alves & C., Ramos & Geppert, Rossbach Brothers, Rodrigues Machado, Sampaio Ferraz Silva Curado, Silva Cordeiro & C, Thomaz Beltrão, Irmãos de Pontes, José H. Boxeil, Nephem & C. e Victor Neesen.—A Recebedoria para annotar e devolver.

José Fernandes Lima — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Araujo & Irmão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Fieldem Brothers, Francisco Vidal Aranha, Montenegro Pinto & Filho, Theodomiro dos Santos Gomes, Samuel da Motta Botelho e Arthur Soares.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
*Amaro A. Boudoux.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 8 de Novembro de 1900*

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora jubilada, apresentando ao registro o titulo de sua jubilação. — Cumpra-se e registre se.

Dia 9 de Novembro

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora da cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados, pedindo para encaminhar uma sua petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita que o pagamento de sua gratificação de bons serviços seja feito de accordo com a cathegoria da cadeira que actualmente rege —Encaminhe-se.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 9 de Novembro de 1900*

José Fernandes Lima, Francisco Bezerra de Lima, Joanna Thereza Lins de Albuquerque, Alfredo Motta.—Informe a 1ª secção.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe a 1ª secção.

Madame Bertner Laquin.—Informe a 1ª secção com urgencia.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcante.*

### Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 249—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Maria Nabor, por embriaguez, Daniel Rodrigues Vianna, por crime de ferimento e Maria da Conceição, por disturbios.

A ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital João Ignacio Bezerra e Herminio José Ferreira, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Anastacio Francisco das Chagas, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Virginia Vidal de Souza.

— Communicou-me o delegado de policia de Gravatá que, na madrugada de 29 de Outubro ultimo, em o logar Taboquinha do mesmo municipio o individuo de nome Severino Alves da Rocha, armado de espingarda e faca de ponta, aggredio e fez diversos ferimentos em Manoel Correia de Mello.

O subdelegado respectivo procede as diligencias legaes, contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Na manhã de 4 do corrente em o logar Malhada das Coveiras do municipio de Caruarú foi encontrado morto, o individuo de nome Zeferino José de Oliveira.

O delegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez visitoriar o cadaver, verificando-se do exame procedido que a morte fora occasionada por syncope cardiaca.

— Pelo delegado de policia de Timbaúba me foi participado que, em data de 30 do mez proximo passado o individuo de nome José Correia e mais cinco trabalhadores do engenho Camaleão, feriram a José Correia de Araujo.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Em data de hontem, o delegado de policia do municipio da Victoria enviou a esta repartição 5 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

### CONGRESSO NACIONAL

#### Camara dos Deputados

Na ultima observação houve sobre a acta anterior da sessão de 19 de Outubro o dia.

Na primeira parte da ordem do dia continua a discussão do orçamento da marinha, orando os Srs. Paula Ramos e Nelson Vasconcellos. Também falla o Sr. [illegible] Cardoso, mas para solicitar ao Vice-Presidente da Republica, em exercicio da presidencia, que quanto antes soccorra as victimas da secca do Ceará com o credito votado pelo Congresso.

O Sr. Nelson continuará amanhã o seu discurso sobre o orçamento da marinha.

Na 2.ª parte da ordem do dia entra em discussão o projecto que faculta aos alumnos, que nas faculdades de medicina fizerem seus estudos pelos regulamentos anteriores aos actuaes, realisarem para terminação do curso medico, os exames das cadeiras de clinicas pelo regulamento de 25 de Outubro de 1884, mantida a disposição do art. 502, do decreto n. 9 311.

Orara a favor do projecto os Srs. Brito Filho e Neiva, este ultimo apresentando como emenda o projecto que ha dias offereceu á mesa, e no qual faz identicos favores aos alumnos da Faculdade de Direito de S. Paulo. O Sr. [illegible], como relator do projecto, declarou acceitar a emenda, como [illegible] o dito projecto que rapido andamento encerrou-se a discussão.

Segue-se a continuação da reforma judiciaria, mas o Sr. Anisio de Abreu pondera que a mesma não póde fazer por ter dado [illegible], devendo o incluir amanhã o seu discurso.

Na hora do expediente oraram os Srs. Seabra Loreto, mandando á mesa representação sobre tarifas; Esmeraldino Bandeira pedindo que sejam dados para a ordem do dia cinco projectos seus, todos com parecer favoravel e consignando medidas reclamadas no relatorio do ministro do interior para a justiça federal deste districto; e Bernardo de Souza, pedindo que volte para a ordem do dia, d'onde foi retirado não sabe por que, um projecto do Sr. Pinto da Rocha sobre organisação do Tribunal do Jury.

Encerrou-se a sessão.

— Na sessão do dia 22 approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente nomeou o Sr Victorino Monteiro para substituir o Sr. Serzedello Correia na commissão de orçamento.

Annunciada a ordem do dia, continuou a 3ª discussão do orçamento da marinha e pedio a palavra o Sr. José Avelino, que se occupou da largueza do debate orçamentario, como é do praxe, para tratar da situação afflictiva do Estado do Ceará, flagellado pela secca, pedir a applicação immediata e proveitosa do auxilio de 10 mil contos votado pelo Congresso para soccorrer das victimas e responder a accusação feita pelo Sr. Fausto Cardoso ao presidente da Republica, que, no sabbado, pedio ao vice presidente em exercicio que com urgencia désse execução áquella lei.

Respondeu o Sr. Fausto Cardoso e só tendo este incidente e no debate do orçamento da marinha, teve a palavra o Sr. Nelson de Vasconcellos para continuar na sua consideração sobre a materia em discussão, apreciando o desenvolvimento de marinha de guerra dos varios paizes e a situação da nossa.

Concluido este discurso, esteve dada a hora da primeira parte da ordem do dia, passando-se á segunda parte, na qual foi ainda debatida a reforma judiciaria e obteve o Sr. Anisio de Abreu, para justificar e sustentar as suas opiniões já emittidas com relação ao assumpto, em que teve e em discurso com que no anno passado fundamentou ao projecto emendas que obedeciam a um systema completo de reorganisação da justiça local do Districto Federal.

A's 4 horas ficou adiada a discussão. Na hora do expediente o Sr. Rangel Pestana enviou á mesa a declaração do que renunciava o seu mandato. Em outro lugar publicamos o seu discurso. O Sr. Sampaio Ferraz requereu que na acta fosse lançado um voto de pezar por essa deliberação e a Camara concordou unanimemente.

Levantou-se a sessão em seguida.

NÃO CONHEÇO OUTRO SUPERIOR.— Assim confessa o distincto medico da Bahia, Dr. Ramiro de Azevedo, preparador da cadeira de chimica inorganica da Faculdade de Medicina da Bahia, n'uma graciosa carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne, chimicos de New-York, que em [illegible] diz:

« A minha opinião sobre o preparado dos Srs Scott & Bowne, denominado Emulsão de Scott, tenho a dizer que obtenho sempre resultados satisfactorios toda a vez que aconselho aos meus clientes o seu uso especialmente tratando-se de casos de anemia, chlorose rachitismo e escrofulose. [illegible] em que torna-se necessario o emprego de um antiperoxidor da nutrição, não conhecendo outro superior a Emulsão de Scott.

### VIAGEM PRESIDENCIAL Á REPUBLICA ARGENTINA

Desde as primeiras horas da manhã do dia 25 a preoccupação do povo argentino era toda para ver se chegaria a esquadra brazileira. Grande numero de pessoas occupava os pontos mais elevados da cidade; as cumieiras e os terraços das casas estavam apinhados de pessoas.

Felizmente não chovia; a neblina densa porém que impedia qualquer vista, mas mesmo assim a gente affluia ao cáes com manifestações de contentamento e de regosijo.

[illegible] os vivas da vespera e ás 9 da manhã, quando se avistaram claramente o *Riachuelo* e o *Barroso* na embocadura do canal, o enthusiasmo explodio com uma força extraordinaria; no mesmo instante, dissipadas as nuvens, appareceu brilhante o sol benefico tão invocado e tão esperado!

O effeito que tudo isto produzio não se descreve com palavras.

Todas as embarcações havia nas visinhanças dos diques quantas partiram carregadas de pessoas pertencentes a todas as classes sociaes. Cada lancha estava embandeirada, muitas caprichosamente enfeitadas.

Os bandas de musica estão embarcadas nos diversos vapores que, além dos galhardetes que enfeitam os mastros em festões em depositos, traziam as bandeiras brazileira e argentina na prôa e na pôpa.

Todas as embarcações correram em direcção á esquadra brazileira que ás 10 1,2 esta perfeitamente rodeada de mais de 200 embarcações saudada pelos hymnos brazileiro e argentino, que partem dos vapores fretados pelas sociedades de commerciantes e operarios.

A's 10 1,2 horas fez-se um movimento *Riachuelo* e avançou lentamente no canal [illegible] ao porto. Seguiram-n'o o *Barroso* e o *Tamoyo*.

A população inteira, do cáes, dos terraços e das arquibancadas, [illegible] a soltar *hurrahs* de enthusiasmo.

Os navios da esquadra argentina encostados no porto começaram a fazer evoluções para se collocar em posição e prestarem as honras devidas a esquadra amiga!

N'esse momento um tiro de canhão da [illegible] signal da approximação da esquadra brazileira. Todos os sinos das igrejas começam a repicar festivamente, e a trombeta da machina da *Prensa* solta as suas notas poderosas que só se ouvem nas occasiões solemnes. Em todas as ruas se lerão [illegible] o movimento dos rezadarios e toda corre no ao porto.

Milhares e milhares de boletins estão sendo distribuidos e affixados nas paredes, nas portas, com os dizeres:

Viva o Dr. Campos Salles!
Viva o Brazil!

Ao meio-dia começaram a desfilar os batalhões encarregados de fazer as continencias ao presidente Campos Salles.

O arsenal de marinha sahio em primeiro logar o batalhão de força naval, precedido da sua soberba banda de musica. E' seu commandante o Sr. Domecq Garcia, capitão de mar e guerra.

Seguiram em segundo logar quatro regimentos de forças de linha sob o commando do general Lavalle.

As forças formaram em linha, estendendo-se do dique n. 4 á rua Bolívar, Victoria, á calle Bolivar e a avenida del Perú.

Seguem os soldados e officiaes primeiro [illegible] e na marcha como nas manobras [illegible] pela disciplina, pela correcção e pela presteza com que executam os movimentos. A admiração do povo por elles é digna de ser tomada como modelo [illegible] que querem prestigiar as instituições do proprio paiz.

O chefe do estado-maior do exercito, coronel Moreno, os seus ajudantes e alguns officiaes superiores assistiram ás manobras das tropas, indo em seguida para o pavilhão presidencial, onde encontraram muitos convidados, alguns altos funccionarios e membros do corpo diplomatico.

As bandas de musica deixaram os respectivos regimentos e se collocaram no ponto extremo do desembarque, tocando os hymnos brazileiro e argentino.

A' 1 1,2 horas da tarde chega o Sr. general Roca acompanhado da sua casa civil e militar, e do seu ministerio; todas as forças apresentam as armas em continencia.

No pavilhão se achavam o senador Victorica, o Sr. general Dionysio Cerqueira, Dr. Cruz e capitão Barroso seus ajudantes da commissão dos Missões, e muitas pessoas superiores do exercito e da marinha, todos em uniforme de gala.

Apenas chegados ao cáes, as forças se [illegible] e as musicas reunidas formam ao lugar de desembarque, tocando juntas os hymnos brazileiro e argentino, interrompidos continuamente por vivas sempre enthusiasticos ao Brazil e ao presidente Campos Salles.

Ao fundo do dique estava postada uma bateria de artilharia, a 3ª do 2º regimento, prompta para dar os 101 tiros de salva assim que o Dr. Campos Salles tiver pisado o solo argentino.

O «Riachuelo» avança garbosamente com sua marcha vagarosa como um enorme monstro marinho.

No momento de entrar no porto para O Dr. Campos Salles está na ponte de commando rodeado pelos Srs. Quintino Bocayuva, Bernardino de Campos, Dr. Olyntho de Magalhães e ministro da marinha. Milhares de oculos assestam-se de todas as partes naquella ponte de commando. As senhoras elegantissimas em [illegible] as carruagens claras, enchendo os pavilhões adjacentes ao pateo, não abandonam os oculos da alcance.

A' 1 hora e 30 minutos o «Riachuelo» começa a salvar á terra, sendo correspondido pelo «Buenos-Ayres», pelo «Patria», pelo «San Martin», pelo «Nove de Julho» e pelas fortalezas. Os marinheiros sobem aos mastros saudam o bispo e igreja [illegible] com repetidos hurrahs! Os sinos tornam a repicar, e de todas as adjacencias sobem innumeros foguetes, que fazem um effeito fantastico, apezar de ser plena dia.

O tempo continúa esplendido e não se tem os effeitos do máo tempo do dia anterior.

Continuando a sua marcha o «Riachuelo» chega ao dique n. 4, onde o arco triumphal que alli está levantado abre-se e deixa escapar innumeros balões no ar e ao [illegible] de onde sahe uma nuvem de confetis que cahem sobre o navio e comitiva do Dr. Campos Salles: ao mesmo tempo o Sr. [illegible] de Abreu, para [illegible] as suas [illegible] em suas cores brazileiras e argentinas.

Um novo e prolongado applauso saudou o presidente e a comitiva que se achava ainda reunida a bordo do «Riachuelo».

Em frente ao pavilhão presidencial o encouraçado para.

O Dr. Campos Salles é o primeiro a descer e se acha á frente do general Roca acompanhado do general Bartholomeu Mitre, Dr. Quirno Costa, presidente do Senado, e mais de quatrocentos personagens illustres, entre os quaes ministros, diplomatas, deputados, senadores, militares de terra e mar, etc; e que approximando-se o Dr. Campos Salles, abrio os braços e os dois chefes de Estado abraçaram-se effusivamente durante alguns segundos, no momento em que a bateria do 3º regimento de artilharia começa a disparar os 101 tiros de salva.

Os applausos e os vivas mais freneticos recomeçam, apenas acabam as salvas.

Depois, o Dr. Campos Salles, lançando um olhar em torno, exclamou:

— Que espectaculo estupendo! Nunca esquecerei delle e nunca poderei descrevel-o.

Em seguida foram feitas as apresentações e depois tomaram os carros.

O presidente desfilou em direcção ao palacio do governo, que parecia um verdadeiro formigueiro, vendo-se gente nas varandas, janellas, terraços, etc.

Na praça e ruas proximas a multidão era consideravel.

Nesta aguardavam a chegada do Dr. Campos Salles, jornalistas brasileiros e argentinos, ministros e outras altas personagens.

Durante todo o trajecto foram jogadas muitas flores destinadas ao carro do Dr. Campos Salles, que muitas vezes, viu-se obrigado a guardar a cabeça.

No carro depois o Dr. Campos Salles seguio para o palacio Devoto, em carro, acompanhado do general Roca, fazendo o trajecto e seu itinerario pela Praça de Mayo, rua Florida, avenida, Callão até o palacio Devoto, abrindo o cortejo o carro presidencial, seguido dos demais com os membros da comitiva, sendo que o piquete do regimento da escolta precedia [illegible] seguido immediatamente, depois, o carro com os dous presidentes e seus ajudantes de ordens; e um esquadrão de cavallaria do collegio militar, o 1º batalhão do 8º regimento de infanteria separavam esse carro dos outros da comitiva, e os membros do Supremo Tribunal de appellação distribuidos nos outros carros.

A multidão seguio uma immensa onda de quem acompanhava o prestito.

Todas as casas estavam embandeiradas, pannos ricos estavam pendurados ás janellas; de muitas janellas foram atiradas flores em profusão sobre o carro presidencial e sobre os outros da comitiva.

Em frente ao palacio Devoto dous esquadrões da escola presidencial prestaram as continencias aos presidentes, e as bandas de musica romperam então com o hymno nacional brazileiro, cavido de desoberto pelo povo, que abrio alas á passagem do carro presidencial.

Na porta do palacio o Sr. general Roca deu-lhe primeiro e acompanhou até a sala de entrada dizendo ao Dr. Campos Salles: «Vossa excellencia está em casa propria».

Dr. Campos Salles convidou então o presidente Roca a acompanhal-o e depois da apresentação de alguns ministros e pessoas politicos e militares de alta patente, encontraram-se em uma sala cujas janellas abrem para a praça Rodriguez Peña.

Em todo o trajecto foram levantadas acclamações enthusiasticas aos Drs. Campos Salles e Roca e Silva, ao barão de Cabo Frio e ao Brazil, ás quaes o Dr. Campos Salles correspondia, e houve um momento em que as lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

No palacio Devoto os dous presidentes assistiram ao desfilar das tropas, sob o commando dos generaes Lavalle, Bosch e Domecq Garcia, mostrando-se o Dr. Campos Salles satisfeito com a correcção e garbo das tropas, as quaes elogiou muito, referindo-se a ellas em termos enthusiasticos.

Depois do desfilar das tropas, o Dr. Campos Salles e o general Roca tomaram champagne e detiveram-se no salão de honra do palacio Devoto conversando amistosamente.

—

De grande admiração foram cassa as carruagens Daumont postas á disposição da comitiva e em uma das quaes tomaram logar os Srs. Campos Salles e general Roca.

São de um luxo excepcional e deslumbrante.

Na primeira destas carruagens, além dos presidentes, iam o chefe da casa militar do presidente brasileiro e o ajudante de campo do general Roca; e na segunda tomaram lugar os Srs. Quirno Costa, presidente do Senado, Dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores do Brazil; Dr. Amancio Alcorta, ministro da mesma pasta argentino e Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil em Buenos Ayres.

Difficil foi as carruagens pôrem-se em marcha.

A multidão dellas acercou-se, e não obstante a guarda de 400 couraceiros, toqueria a approximar-se dos presidentes e os acclamando-os; e por fim, conseguiram os couraceiros, azinhamente uniformisados, mostrando bellos animaes luxuosamente ajaezados, abrir caminho, começando a rodar as Daumont mui vagarosamente.

Formaram os couraceiros guarda de honra das carruagens, abrindo alas no meio do povo, que não cessava de agitar chapéos, lenços, bandeiras, em vivas constantes ao Brazil e ao mesmo [illegible] os militares no meio do enthusiasmo, agitavam os kepis ou bradando deliradamente o Brazil e a Argentina.

Ao passar a comitiva pelo soberbo palacio da Bolsa o mesmo tido luxuosamente de aspecto magnifico, foram dadas estrepitosas ovações de palmas e apoiadas ambos os presidentes, e ao mesmo tempo [illegible] flores por sobre a carruagem presidencial.

A's 8 1/4 da noite, os presidentes Roca e Campos Salles sahiram do palacio Devoto, em carruagem Daumont, precedida por uma grande escolta, dirigindo-se para o palacio do governo, onde se realiza o grande banquete.

O carro em que iam os dous presidentes passou pela avenida Callão e praça de Mayo sob arcos triumphaes de bellissimo apparencia.

Os edificios estão illuminados com extraordinario gosto, com as côres argentinas e brasileiras.

Salvados, a um metro de distancia uns dos outros, apresentam grandes velas accesas, de côres argentinas e brasileiras.

O povo, na passagem do carro presidencial, descobre-se respeitosamente e solta constantes vivas.

Os dous presidentes conversam alegremente e saúdam o povo.

A's 8 1/2 chegou o carro ao palacio do governo e ás 9 começou o banquete offerecido pelo Sr. presidente Roca ao Sr. Dr. Campos Salles, num dos grandes salões da Casa Rosada.

A mesa estava disposta em fórma de A estava na cabeceira o Sr. presidente Campos Salles, tendo á direita o presidente Sr. general Roca, o Dr. Olyntho de Magalhães e o deputado Avellaneda; e a esquerda o vice-presidente da Republica presidente do Senado Sr. Quirno Costa, o Dr. Amancio Alcorta, ministro do exterior, e o presidente do Supremo Tribunal.

O lado esquerdo da mesa era occupado pelos Srs. ministro do interior Sr. Felippe Yofre; o marechal Cantuaria, o ministro da instrucção publica, Sr. Oswaldo Magnasco; o secretario Monte Junior, o ajudante capitão Cantuaria, o general Carlos Eugenio, ministro da marinha, almirante Martin Rivadavia; o ministro da agricultura, Dr. Martin Garcia Mérou; o senador Bernardino de Campos, o intendente municipal, Adolpho Bullrich; o deputado Eduardo Ramos, o vigario espiritual, Luiz Duprat, secretario do presidente, o Sr. Luiz José da Silva, fallarão e demais pessoas que, com antecedencia se inscreveram.

Das 4 ás 6 horas da tarde, estará em exposição á visita publica, o salão de honra do Instituto.

## REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES—O governador do Estado nomeou, por acto de 9 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira e Silva, delegado do municipio de Goyanna; delegado e 1º supplente do municipio de Gloria de Goytá o cidadão Antonio Ludger Pereira Freire e o alferes João Pereira de Aquino, sendo exonerados a pedido os actuaes; para os cargos de subdelegado do 1º districto do mesmo municipio, o cidadão José Alexandrino Correia Lima; subdelegado e 1º supplente do 2.º districto, os cidadãos Ildefonso Vieira de Barros e Joaquim Manoel da Silva, sendo exonerados a pedido, os actuaes.

✕

NOMEAÇÕES — Por portaria de 8 do corrente foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Petrolina Benevido Cosmo Benedicto da Silva Lopes e Hermelindo Caetano Passos, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-se-lhes o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

✕

AUDIENCIA — S. Exc. o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado, receberá em audiencia ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, consagrado á commemoração da Republica Brasileira, as autoridades civis, militares e consulares, bem como funccionarios publicos e outras pessoas que queiram cumprimental-o.

✕

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS—Resultado dos exames procedidos ante-hontem:

Desenho de figuras e ornatos

Primeira serie—João Salgueiro, distincção; Sympronio Coutinho, plenamente; Manoel Joaquim Duarte Souza, idem; Antonio B. Brazilianse de Jesus, idem; Constancio da Silva Carvalho; approvado.

Segunda serie—João Baptista de Almeida, distincção; Graciliano Nunes Ferreira, plenamente; Augusto da Silva Neves Filho, idem; Manoel Tolentino Lobato, idem.

Terceira serie—Arthur de Sá Barretto, distincção; Sertorgio Wanderley, idem; Adolpho Gomes Jardim, idem; Gaetano L[illegible], idem; José Pedro de A. Oliveira, idem.

Faltaram 3.

✕

CLUB RECREATIVO COMMERCIAL—Este club realisará no dia 14 do corrente, um sarau dedicado ao seu presidente, Sr. José A. Pinheiro.

Para a referida festa enviou-nos um convite que muito agradecemos.

✕

COMPANHIA DE VARIEDADES—Essa Companhia deu ante-hontem o seu segundo espectaculo.

Bem que reduzido o numero de espectadores, o que continuamos a achar injustificavel, os artistas esforçaram-se por agradar o publico e effectivamente o conseguiram, arrancando, continuadamente as mais justas palmas a platéa.

A Sra. Candida Palacio, sobretudo, que se tem revelado uma artista consciencioso e que sabe perfeitamente bem interpretar os seus papeis, foi constantemente alvo de applausos.

O espectaculo fechou com um acto da apreciada e conhecida «Grão-Via» que, a parte os coches da orchestra, teve excellente desempenho.

A Companhia dá hoje o seu 3.º espectaculo.

✕

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Para a sessão que hoje ao meio dia realisa o Instituto Archeologico, commemorativa do grito de republica e independencia, soltado por Bernardo Vieira de Mello perante o Senado de Olinda, em 10 de Novembro de 1710, são convidados autoridades, funccionarios publicos, redacções de jornaes, associações litterarias, familias e cidadãos de todas as classes.

Depois da sessão official que será o illustre Sr. Dr. Luiz José da Silva, fallarão e demais pessoas que, com antecedencia se inscreveram.

✕

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.— Na 1ª Directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, á hora da tarde do 13 do corrente, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão.

✕

FERIADO—Hoje é dia feriado no Estado, em commemoração ao grito de liberdade soltado em 1710 por Bernardo Vieira de Mello.

As repartições publicas estadoaes estarão, pois, fechadas.

✕

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Amanhã commemora essa associação o anniversario de sua fundação.

O acto será revestido de grande solemnidade, para o que, com todas as forças, se empenha a sua actual directoria.

A sessão magna terá lugar ao meio dia, após a missa em acção de graças.

A' noite cantar-se-á na séde social, uma ladainha solemne.

✕

A CONCENTRAÇÃO—Terminou hontem sua existencia jornalistica *A Concentração*, que aqui se publicou durante quasi um anno.

Ignora-se o motivo de semelhante resolução, por quanto a citada folha não esteve ao publico.

Durante sua vida aquelle orgão de imprensa pernambucana collocou-se sempre em opposição desgraçada ao Governo.

✕

EXERCICIOS DE COMBATE—No dia 15 do corrente, á tarde, em Beberibe, haverá grande exercicio militar dos batalhões do exercito aqui estacionados e o 1.º corpo de policia.

O exercicio de combate será organisado de modo que de cada lado das duas forças combatentes haja uma ala de policia e outra do exercito.

As forças serão commandadas pelo bravo general Silvestre Travassos.

✕

MEMORIAS DE UM BURRO—E' este o titulo de um interessante romance que acaba de ser publicado pela "Collecção Economica" e do qual acaba de p[illegible] com um exemplar a acreditada Livraria Silveira.

"As memorias de um burro" vende-se na mesma Livraria pelo diminuto preço de um mil réis cada exemplar.

Agradecidos ao estimavel Sr. Leopoldo Silveira pela offerta.

✕

MEMORIAS DE UM MEDIUM—Communicam-nos que em Dezembro proximo será posto á venda nas principaes livrarias de Portugal um novo livro de João da Rocha, intitulado "Memorias de um medium", novella em forma de diario onde certos casos de espiritismo, que actualmente estão interessando o publico portuguez, são tratados por uma fórma attrahente e litteraria.

✕

RECLAMAÇÃO—Na esquina da rua da Florentina para o Campo da Republica todas as tardes e noites aggloméram-se enorme quantidade de vendedores de fressuras, peixe e bolos, de modo tal a impedir o transito pela referida rua.

O fiscal da municipalidade pode por feitamente providenciar n'esse sentido, porque na praça da Republica tem espaço bastante para esta mudança dos alludidos vendedores, sem haver prejuizo ao transito publico.

✕

CONTINENCIAS MILITARES—O Presidente do Rio Grande do Sul, sendo consultado pelo commandante geral das forças do Estado, sobre continencias militares, respondeu do modo seguinte:

« A vista de resolução de consulta tomada pelo governo federal, não deve a brigada militar continuar a prestar continencias aos officiaes militares, visto não lhe assistir a responsabilidade a que teria direito individual.—Borges de Medeiros. »

✕

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes: "Oravia" para a Europa, hoje, recebendo: Impressos, ás 12 e 1/2 horas da tarde. Objectos para registrar, ás 12 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, á 1 hora da tarde.

✕

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14º Antonio Coelho.

O 40º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 7.

—

Foram transferidos: para o 40º batalhão de infanteria o 2º sargento do 16º da mesma arma Guilhermino de Albuquerque e para o 14º da citada arma o soldado do 9º regimento de cavallaria José Francisco de Souza.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria com permissão de residir no Estado do Rio Grande do Norte o cabo reformado do exercito José de Sant'Anna.

— Concedeu-se licença para residir neste Estado o soldado asylado José Casimiro de Andrade.

— Foi mandado engajar por 4 annos no 27º batalhão de infanteria o anspeçada Francelino Ambrosio Bispo.

✕

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje.

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para ronda de visita e outro para guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia a Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti d'Albuquerque Tapajóz.

Uniforme n. 4.

—

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major fiscal do 2.º batalhão de infanteria, Lauro Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda do Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia a Secretaria da brigada o sargento amanuense Dorval Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 1.

—

Serviço para o dia 12:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Telemaco de Senna Sá.

Uniforme n. 5.

✕

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 74—25 loteria, extrahida no dia 9 de Novembro:

| Numeros | Premios |
|---|---|
| 7422 | 15:000$000 |
| 4238 | 1:000$000 |
| 4876 | 500$000 |
| 5[illegible]5 | 200$000 |
| 8795 | 200$000 |
| 9[illegible]3 | 100$000 |
| 1344 | 100$000 |
| 3657 | 100$000 |
| 8858 | 100$000 |
| 9[illegible]45 | 100$000 |

MUTILADO

ILEGÍVEL

ESTRADA DE FERRO CENTRAL.—O arrendatario desta Estrada acaba de recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, a importancia de 95:777$511 correspondente a um semestre de arrendamento.

Sommada aquella importancia a de... 713:279$577, já recolhida em quatro semestres anteriores prefaz a de 809.157$088.

Se não fosse o regimen do arrendamento o governo teria tido em vez desse lucro um prejuizo de 2.299:157$088, que é totalmente aquella quantia sommada aos *deficits* que se teriam dado, a calcular pelo mesmo que se verificou na administração official...

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Belchior Gótes do Nascimento, solteiro, e Guilhermina Augusta dos Santos, viuva, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Joaquim Antonio da Silva e Belmira Candida de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Joaquim de Sant'Anna Filho e Geduina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

José Elias da Trindade e Maria da Trindade Carreiro, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

João Rodolpho Nunes da Silva e Maria Florencia de Mello, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Antonio Felippe Santiago e Josepha Maria de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.

José Primo da Costa e Amelia Simplicia de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.

Dr. José Octavio de Freitas, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Christina Antunes de Almeida Castro, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

*Segunda publicação*

José Cassiano da Silva, residente na freguezia da Graça e Possidonia Gonçalves Machado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Dezembro de 1900.

| | |
|---|---|
| Existiam | 526 |
| Entraram | 7 |
| Sahiram | 8 |
| Existem | 525 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 502 |
| Mulheres | 8 |
| Estrangeiros | 15 |
| Total | 525 |
| Arrecadados bons | 466 |
| Arrecadados doentes | 18 |
| Arrecadados loucos | 1 |
| Alimentados a sua custa | 8 |
| Correccionaes | 32 |
| Total | 525 |
| *Movimento da Enfermaria* | |
| Existiam | 18 |
| Tiveram baixa | 0 |
| Tiveram alta | 0 |
| Ficam existindo | 18 |

## VIDA SOCIAL

Completa hoje mais uma primavera em sua existencia, o distincto academico de direito Luiz Avelino Paes de Albuquerque, filho do honrado negociante José Theotonio Paes de Albuquerque.

Cumprimentamol-o.

## CHRONICA JUDICIARIA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR ... GALVÃO

*Servindo de Secretario o amanuense Vicente ... Lima*

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-Corpus*

Paciente:

Do Recife—José Balbino da Silva,—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Paciente Theodoro Dodino Correia de Abreu.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife—Paciente José Alves Feitosa.—Indeferiu-se contra os votos dos Srs. Desembargadores Carlos Vaz, Altino de Araujo e Góes Cavalcante.

Do Recife — Paciente José Branco de Villa. — Concedeu-se a ordem unanimemente.

*Aggravo de Petição*

Do Recife Aggravante a Companhia Industrial Brasileira; aggravado o Juizo. Relator o Sr. Desembargador João Carlos, adjuntos os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Iguarassú—Aggravante Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel; aggravado o Curador Geral de Orphãos. Relator o Sr. Desembargador José Ucôa, adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, mandando-se responsabilisar o Dr. Juiz de Direito de São José do Egypto.

*Appellações Crimes*

De Bom Conselho—Appellante Antonio Alves Correia; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Adiado.

De São Lourenço—Appellante Antonio Muniz Correia de Queiroz; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

*Appellação Civel*

Do Recife— Appellante Amorim Irmão & C; appellada a Fazenda Municipal. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

*Appellação crime*

Do Limoeiro—Appellante José Antonio Ramos; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Adiado.

*Appellação Civel*

De Bom Conselho —Appellante Domingos Ferreira de Moraes; appellados Custodio Eliseu de Barros Piraugy e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador João Carlos, revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos.

Appellação crime:

Do Recife — Appellante Francisco José Miguel...

Appellação civel:

De Goyanna—Appellante Amaro da Cunha Rebello; appellado José Bezerra Pereira de Lyra.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel:

De Goyanna—Appellante a Fazenda Municipal; appellados Prudencio Bastos & C.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime:

Da Gloria de Goytá—Appellante a Justiça; appellado Francisco Justino de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

## Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 398.

DROGARIA GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, ..., etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

## PERNAMBUCO

### LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

| | |
|---|---|
| CAPITAL | £ 1.500 000.000 |
| IDEM REALIZADO | £ 900.000.000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ 1 000.000.000 |

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 31 de Outubro de 1900

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Letras descontadas | 87:031$180 |
| Letras a receber | 3.825:638$700 |
| Emprestimos, contas caucionadas, etc. | 1.615:036$390 |
| Diversas contas | 370:562$740 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias | 4.225:930$970 |
| Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc. | 1.513:050$510 |
| Caixa em moeda corrente | 2.262:407$770 |
| Rs. | 13.899:658$760 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital declarado da Caixa Filial | 500.000$000 |
| Depositos á prazo fixo e com aviso | 754:905$560 |
| Contas correntes sem juros | 1.222:129$970 |
| Diversas contas | 2.422:729$430 |
| Titulos em caução | 1.513:050$510 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias | 7.486:843$290 |
| Rs. | 13.899:658$760 |

S. E. & O.

Pernambuco, 9 de Novembro de 1900.

(Assignados)—*F. Goodchild.* Gerente.

*F. Wilmot,* Contador.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EU ERA ASSIM

He dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jetahy.

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Temem nota que vos conto:
ó tal xarope só dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços.
fez outros prodigios taes.
que quasi não dou um passo;
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
de remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar;
já tenho o presentimento
que em em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores não minto,
sahidas do coração.

### Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua Marquez de Olinda n. 24.

**Creanças com febres**

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimico.

**Homens fracos**

Recuperarão saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

### Um conselho a seguir

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra o esgotamento das forças vitaes ha um remedio, realmente maravilhoso; é a verdadeira NEUROSINA PRUNIER, que recommendamos mui particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam ou trazem doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

**Creanças com vomitos**

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Fraqueza geral e impotencia**

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

### Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava; rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

*Francisco José de Oliveira Portugal.* (Firma reconhecida).

### Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite ... corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES ...

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

# O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ...mazia; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

### Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ...erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

**Vinho Caramurú**

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

**BLENOL** Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Recife

### O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

*Henrique Carlos de Miranda.*

(Firma reconhecida)

### Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

*Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.*

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos;*

*Livraria Universal, de Laemmert & C.*

### As flores brancas e inflamacão do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

**Inquietação**

...melancolia, cançaço, dóres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

### Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

### Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

### Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou noutro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

«Cif.»

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

**Da vigor e força**

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas

**Creanças com diarrhéas**

Curam-se com as primeiras doses a Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Dyspepsia nervosa**

quaesquer das faculdades intellectuaes impotencia parcial ou total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

### Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da peille, communicando á face e a todo o corpo uma delicada ...cura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Marquez de Olinda n. 24.

### Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 3 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

**Suffocações**

tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

### Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, á mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

### Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

### Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de ver a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella ...

Pedimos aos dignissimos medicos que ... [illegible] ... innocente para o organismo ... mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua ... da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80

Pharmacia Victoria ... de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—3$000.

Os nossos frascos são quadrados e com conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

**Decaimento**

... sensibilidade, cançaço ... lidade nervosa, cura ... com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia Drogas.

### Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro de Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

### Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

### O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse via a casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

*João José Zebendo.*

*Bom-Jardim.* Estado do Rio

(A firma está devidamente

## EDITAES

### Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte do Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:366$135.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até á vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

*J. Saboia,*

Director interino.

### Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçados em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20$, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Novembro de 1900.

J. Saboya,

Director geral interino.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

*Manoel José de Campos Barbosa.*

Alterações a que se refere o edital supra

| | |
|---|---|
| Cruz das Almas n. 4 A, Mathias Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901 | 1.800$000 |
| Estrada de Sant'Anna n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem | 180$000 |
| Idem n. 43, ... Rodolpho Cavalcanti Albuquerque | 300$000 |
| Idem ... 45, Francisca de Paula ..., dito 200$000, idem | 300$000 |
| Idem n. ...7, A mesma, dito 200$, idem | 300$000 |
| Idem n. ..., a mesma, dito 200$ | 240$000 |
| ... da Casa Forte n. 7, Idalina Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem | 240$000 |
| Travessa do Marquez n. 2, João Antonio Francisco Alves, dito 240$000, idem | 300$000 |
| Encanamento n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem | 600$000 |
| Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo, dito 144$000, idem | 164$000 |
| Idem n. 51, Adrião Cavalcante idem | 120$000 |
| Idem n. 53, Manoel Romão, idem | 300$000 |
| Idem s/n, Antonio Carvalho de Azevedo, idem | 120$000 |
| Travessa do Marquez n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem | 180$000 |
| Travessa S. João n. 2, Sebino Gomes de Amorim, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 6, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 14, o mesmo, dito 120$, | |
| Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem | 240$000 |
| Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem | 144$000 |
| Idem n. 9, o mesmo, dito 120$, idem | 144$000 |
| Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem | 144$000 |
| Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem | 144$000 |
| Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem | 144$000 |
| Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem | 180$000 |
| Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem | 240$000 |
| S. João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem | 120$000 |
| Idem n. 16, o mesmo, idem | 130$000 |
| Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem | 360$000 |
| Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem | 360$000 |
| Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem | 360$000 |
| Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem | 360$000 |
| Idem n. 23, A mesma e outro dito 360$000, idem | 480$000 |
| Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Beirão, dito 300$000, idem | 360$000 |
| Idem n. 33, Idalina Amelia dos Santos Porto, dito 300$000 idem | 360$000 |
| Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 960$000, idem | 1:200$000 |
| Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva, | 240$000 |
| Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro da Carvalho | 360$000 |
| Idem n. 33, João da Costa Ramos | 400$000 |
| Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira | 180$000 |
| Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes | 180$000 |
| Estrada para o engenho n. 82, menor Maria Annunciada da Silva | 120$000 |

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.º escripturario,

*Alfredo Gibson.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL,

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

| | |
|---|---|
| Rua Conde da Bôa-Vista n. 52, Antonio Chrisostomo de Albuquerque | [illegible] |
| Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Vaimôr | [illegible] |
| Rua da Saudade n. 8, A mesma | [illegible] |
| Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jeviano Antero de Cerqueira Maia | [illegible] |
| Rua Gervasio Pires n. ..., José João de Amorim | [illegible] |
| Rua de Santa Cruz n. ..., Dr. Jeronymo Lopes de Miranda | [illegible] |
| Rua de Santa Cruz n. 66, O mesmo | [illegible] |
| Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos | [illegible] |
| Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Nalmôr | [illegible] |
| Rua Visconde do Rio Branco n. 174, Pereira Martins & C | [illegible] |
| Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos | [illegible] |
| Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira | [illegible] |
| Rua Visconde de Goyanna n. 47 a 51, Julio José da Costa, casa nova | [illegible] |
| Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Freire | [illegible] |
| Rua do Paysandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães | [illegible] |
| Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim | [illegible] |
| Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova | [illegible] |
| Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo | [illegible] |
| Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo | [illegible] |
| Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo | [illegible] |
| Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira | [illegible] |
| Estrada Luiz do Rego n. 38, Barão de Casa Forte | [illegible] |
| Rua do Bomfim n. 14, José Luiz Teixeira, casa nova | [illegible] |
| Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova | [illegible] |
| Becco do Lima n. 7, Alegre de A. Livramento | [illegible] |
| Becco do Lima n. 8, O mesmo | [illegible] |
| Rua Dona Farias n. 1, José João de Amorim | [illegible] |
| Rua de Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões | [illegible] |
| Rua do Dr. José Mariano n. 42, Maria Etelvina Wanderley | [illegible] |

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

**Edital n. 47**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

—

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado, por Lei Provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Matis de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino [illegible] dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

**Edital n. 39**

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Fidrosa da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

**Edital n. 45**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 2.º anno — Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " — Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
*Alfredo C. C. de Araujo.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

**Edital n. 41**

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paolina Marcellinda Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira do ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

**Edital**

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
*Affonso Viriato de Medeiros.*

**Secretaria da Industria**

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 20:129$080.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0|0 do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, fica á como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 20 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 3 de Novembro de 1900.

J. Saboya.
Director interino.

**Edital**

O Dr. Francisco de Albuquerque Mello, Juiz Municipal e de Direito Parcial do Municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e quem mais interessar possa, que por parte do Dr. ajudante do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito deste municipio á petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Barreiros. — O Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude do officio annexo do Dr. Director do Thesouro, do qual se vê que os herdeiros necessarios do fallecido ex Senador Jacintho Paes de Mendonça procederam a inventario dos bens deixados por seu predito pai, amigavelmente, na comarca de Porto Calvo do Estado de Alagôas (informação junta do Dr. Juiz de Direito) figurando naquelle inventario o Engenho Amaragy, que é sito neste municipio, como tambem o são os engenhos Saeé e Duas Barras, que embora não constem terem feito parte do monte partivel, pertencem ao referido espolio, devendo portanto o imposto de herança ser pago na Collectoria deste municipio; e como assim não tivesse succedido, o supplicante vem requerer a V. S. para que justificada a ausencia dos herdeiros, e por ignorarem em lugar incerto, mande passar edital que deverá ser publicado pela imprensa, a fim de chegar a noticia de dita citação a todos os herdeiros do referido ex Senador, que são:

1.º—Dr. Jasmino de Assumpção Paes de Mendonça;
2.º—Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho;
3.º—José de Barros Wanderley Mendonça;
4.º—Elizio Firmo Martins, administrador de seu casal;
5.º—Carlos Dias de Oliveira, tambem administrador de seu casal;
6.º—Manoel Kamala, administrador de seu casal;
7.º—Eduardo de Aguiar Bello, tambem administrador de seu casal,
—Dr. Henrique Pinto Ribeiro, administrador de seu casal;
—Viuva [illegible] Pedro de Mendonça e seus filhos, [illegible] na primeira [illegible], depois de expirado o prazo do edital, virem ou mandarem se louvar em avaliador e terceiro que devem valer aos ditos engenhos para ser [illegible] taxa da Fazenda, pena de revelia.

Nestes termos, pede a V. S. que [illegible] designe dia e hora para ter lugar a justificação. Pede deferimento. E R J.— Barreiros, 24 de Outubro de 1900.—José Cordeiro, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na qual petição o Dr. Juiz de Direito proferio o seguinte despacho:

Juro suspeição pelas minhas affinidades com alguns dos supplicados. E portanto se procure o meu substituto legal. Barreiros 24 de Outubro de 1900.—A. Galvão.

E sendo a mim apresentada, dei o despacho seguinte: D. A. o escrivão designe dia e hora para ter lugar a justificação requerida Barreiros 24 de Outubro de 1900. Francisco de Albuquerque.

E sendo destribuida ao escrivão Ildefonso da Silva, este designou dia e hora dada a justificação requerida e sendo-me os autos conclusos, dei a sentença do theor seguinte:

Em face da prova dada, julgo por sentença a justificação de ausencia requerida a folhas para que produza effeitos legaes, e mando que se faça edital de citação em duplicata, com prazo de 30 dias, devendo um exemplar ser affixado no logar competente e outro remettido ao Dr. Director do Thesouro Estadoal, afim de ser publicado pelo Diario Official, designando se nelle o dia das minhas audiencias como substituto do Dr. Juiz de Direito que são nas quintas-feiras. Barreiros 27 de Outubro de 1900.—Francisco de Albuquerque Mello.

Nada mais se continha em dita petição e despachos.

E como ignore-se o lugar certo de actual residencia dos mencionados herdeiros do ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça, o porteiro dos auditorios cite-os chamando-os a este meu juizo para na primeira audiencia depois de findo o prazo de 30 dias (as quaes são nas quintas-feiras) virem ou mandarem seus procuradores se louvar em avaliador e terceiro que devem valor aos referidos engenhos Saué, Duas Barras e Araguay, para ser deduzida a taxa da Fazenda, sua pena de revelia, ficando logo todos citados para todos os termos até o final.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar de costume nesta cidade e uma copia remettida ao Dr. Director do Thesouro deste Estado, afim de ser publicado pelo Diario Official, lavrando o porteiro á respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 27 de Outubro de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. — Francisco de Albuquerque Mello.

Esta conforme com o original que dei e fielmente o copiei e dou fé. Barreiros, 27 de Outubro de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

**Secretaria da Industria**

**1ª Directoria**

Por esta directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$831.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar da sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Novembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos de classes e de gráos que devem apresentar-se em registrar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que tem de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

**Edital n. 50**

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quér estejam em effectivo exercicio, quér em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3 citado, os professores publicos primarios do Estado e sómente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado de Ensino da localidade, dirigiram ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria de professores particulares do Estado, será eleito, para representar o no Conselho, um professor da Escola da Propagadora.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º [illegible] expirado o prazo, do que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra:

Antonio Aristo de Souza Ribeiro.
Benedicto R. [illegible] de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio R. [illegible] Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Caldas.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

**Edital n.**

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que, sendo a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e a segunda nomeada por acto do 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official
J. B. Fox.

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

—

FREGUEZIA DE AFOGADOS

| | |
|---|---|
| Rua Direita n. 24, Sylronio Ignacio de Mello | 500$ |
| Largo da Matriz n. 11, Sylronio Ignacio de Mello | 400$ |
| Largo da Matriz n. 15, Sylronio Ignacio de Mello | 500$ |
| Rua de S. Miguel n. 14, Sylronio Ignacio de Mello | 600$ |
| S. Miguel n. 50, Sylronio Ignacio de Mello | 1:500$ |
| S. Miguel n. 52, Sylronio Ignacio de Mello | 500$ |
| S. Miguel n. 101, Sylronio Ignacio de Mello | 1:600$ |
| S. Miguel n. 1[illegible]8, Luiz Eugenio de A. Pinheiro | 300$ |
| Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro | 1:000$ |
| Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro | 300$ |
| Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro | 600$ |
| Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro | 500$ |
| Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro | 500$ |
| Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley | 1:000$ |
| Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão | 300$ |
| Direita n. 30 José da Silva Nunes Braga | 300$ |
| Direita n. 80, D. Maria de Franca Caldas | 300$ |
| Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley | 300$ |
| Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley | 1:000$ |
| Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley | 1:000$ |
| Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa | 480$ |
| Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello | 500$ |
| Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago | 300$ |
| Giquiá n. 160, Tertuliana Maria da Conceição | 300$ |
| Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa | 200$ |
| [illegible]que n. 41, João Augusto da S. Burgos | 400$ |

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hormogenes Cavalcante.

# COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 5/8 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 9/16 d. por 1$000 do banco.

Apolices do Estado do valor de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 900$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam se:
5 Apolices do Estado.

Presidente,
*Eduardo Dubeux.*
Secretario,
*João Carlos Pinto.*

—

COTAÇÕES DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina, por 15 kilos | 5$000 | a | 5$600 |
| Crystallisado, por 15 kilos | $ | a | 4$50[illegible] |
| Demerára, por 15 kilos | 3$200 | a | 3$[illegible] |
| Branco, por 15 kilos | 4$800 | a | 5$[illegible] |
| Somenos, por 15 kilos | 3$600 | a | 3$9[illegible] |
| Mascavado, por 15 kilos | 2$700 | a | 2$8[illegible] |
| Bruto secco, por 15 kilos | 2$500 | a | 2$9[illegible] |
| Bruto, mellado por 15 kilos | 2$300 | a | 2$[illegible] |
| Retame, por 15 kilos | 1$800 | a | 2$00[illegible] |
| Mel por pipa | | a | 40$000 |
| Aguardente conforme o grao, de | $400 | a | $500 |
| Alcool de 38 gráos, a canada | | a | 1$[illegible] |
| Alcool de 40 dito, dito | | a | 1$[illegible] |

PARA EXPORTAÇÃO

*Algodão*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Não constou negocio. | | | |
| Bagas de ma nona, os 15 k. | | a | 2$900 |
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | | a | $700 |
| Milho, o kilo | | a | $125 |

*Couros*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal | | a | 1$250 |
| Couros espichados do norte o kilo | | a | 1$750 |
| Verdes nominaes | | a | $730 |

*Mel*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cotou-se a pipa para o agricultor | | a | 80$000 |

*Alcool*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cota-se o de 38 gráos | | a | 175$000 |
| O de 40 dito | | a | 190$000 |

*Aguardente*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vendas | | a | 100$000 |
| Pelles de cabra 1.ª sorte o cento | | a | 210$000 |
| Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento | | a | 100$000 |
| Refugos 3\|3 carneirinho | | a | 1[illegible]$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$000 | a | 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal | | a | 20$000 |
| Farinha de mandioca, compradores na estação | | a | 8$000 |
| Borracha 15 kilos conforme a qualidade de | 35$000 | a | 55$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de | 10$000 | a | 18$000 |

Recebedoria do Estado

MEZ DE NOVEMBRO

| | |
|---|---|
| Desde o dia 3 | 54:385$833 |
| Dia 9, diversos impostos | 1:530$557 |
| Exportação | 26:443$559 |
| | 82:359$949 |

Recife Drainage

MEZ DE NOVEMBRO

| | |
|---|---|
| Desde o dia 3 | 17:314$234 |
| Dia 9 | 1:165$819 |
| | 13:480$053 |

Mercado Publico de S. José

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 8 de Novembro | 708$700 |

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 a 7 | 4:8[illegible] |
| | 5:554$000 |

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$600 a 1$800 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $930 a cuia.
Milho de $890 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 70 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

*Mez de Novembro*

Magdalena, da Europa, hoje.
Scholar de Liverpool, hoje.
Olinda, do norte, a 12.
S. Salvador, do sul, a 12.
Alagoas, do sul, a 14
Alagoas, do sul, a 14.
Manáos, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

*Mez de Novembro*

Manáos e esc. S. Salvador, hoje, as 4 hor.
B. Ayres e esc. Magdalena, hoje, a as 12 h
Rio e esc. Olinda, a 12, as 4 horas.
La Pallice e esc. Oravia, a 10, as 4 horas
Ceará e esc. Jacuhype, a 11 as 2 horas.
Manáos e esc. Alagoas, a 14 as 4 horas.
Rio e esc. Manáos, a 19, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itauyra, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe varios gener.
Vapor inglez Cyprian Prince, var. gener.
Vapor inglez Vinara, varios generos.
Vapor allemão Bellagio, varios generos.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada sob o n. 137 a escriptura antenupcial celebrada entre João de Barros e D. Constantina de Araujo Barros, estabelecendo se na mesma escriptura, o seguinte:

O casamento se realisará segundo as leis civis, observando-se a completa separação dos bens, tanto em relação aos bens adquiridos antes, como os que forem adquiridos depois, sendo que se o esposo fallecer primeiro terá a esposa o usufructo da respectiva terça, em quanto viver, pertencendo o dominio da mesma, assim limitado, aos herdeiros legitimos ou testamentarios do esposo, segundo as disposições de direito, ou de testamento que elle deixar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de Outubro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Devendo esta Associação commemorar em uma sessão solemne o dia 10 do corrente, as 12 horas da manhã a data gloriosa de 10 de Novembro de 1710, na qual Bernardo Vieira de Mello foi o primeiro que teve a coragem de proclamar a republica na America, convida a todas as autoridades, funccionarios publicos, redacções de jornaes, associações litterarias, Exmas. Senhoras que se dignarem de comparecer, e cidadãos de todas as classes, para assistirem a mesma sessão na qual depois do discurso do orador do Instituto, serão ouvidos os que com antecedencia se tiverem inscripto.

Das 4 ás 6 horas da tarde estará em exposição o salão de honra do Instituto.

Secretaria do Instituto, 7 de Outubro de 1900.

Francisco Augusto Pereira da Costa,
2.º secretario.

**Companhia Florestal Agricola**

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 a rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

# MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

**Jaboatão**

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias, ás... horas da...

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

**Jacuhype**

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Amarração

O paquete

**Beberibe**

Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

**São Francisco**

Commandante A. Fraga Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentos, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e torinhas, (tio) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.


**Hemorrhoidas**

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

**Uzinas e engenhos**

Cal virgem de Lisbôa

Artigos para edificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

**Erysipela e Capparina**

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22-Rua do Bom Jesus-22

**EGROT**

EGROT & GRANGÉ Succ^rs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
dos Canna d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral

**DENTES**

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

NEVRALGIAS ENXAQUECA
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

# Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e escrofulosas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

# RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

# Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE

Successor de A. Caers

# Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continua trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA

CURA RAPIDA

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

O mais energico, O mais barato

N.º 1 — Partes Intimas, Doenças das mulheres, etc.
N.º 2 — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 30, rue Lemercier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO



Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
*Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA



VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DA GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia.



AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
C. Boyer

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.



AU BON MARCHÉ

PARIS — *Casa Aristide BOUCICAUT* — PARIS

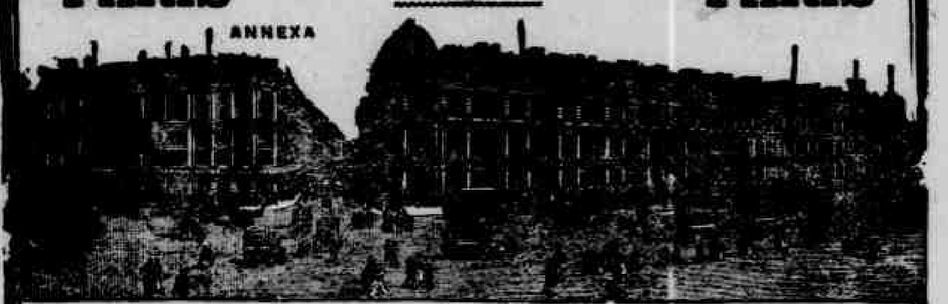

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se
como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS



MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica* etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado



LEITE SUISSA DE NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.



# ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A — Rua 1.º de Março — 20 A

Telephone 158



FARINHA LACTEA NESTLÉ

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

POR ATACADO
PARIS
16, Rue du Parc-Royal.
LONDON
48, Cannon Street. E. C.



"E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.



CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS



XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE
RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & C^ia e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI



Pastilhas e Xarope de
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.



ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
*Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
*Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.*
E. FOURNIER. 114. Rua de Provence, PARIS



SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.



XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
*Exigir as Firmas de*
D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicas.*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
ACHENBEN, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.



INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Franco com seringa.*
Ph^cie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia



GELEIRA
des CHATEAUX
SORVETES
J. SCHALLER, PARIS.



AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
Exigir sobre o letreiro



INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Ph^ia B^d Denain 7
PARIS



À AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
*E verdadeiramente a melhor que seja fabricada*
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Por todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.



ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
*Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.*
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente 208^bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^ia



ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
*Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.*
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade.
E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia



Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.
o verdadeiro
Quina-Laroche
16.000 francos de recompensa
e sete Medalhas d'Ouro
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*
(Precaver-se contra imitações e falsificações)
PARIS. — 22, Rua Drouot e em qualquer parte



MOLESTIAS NERVOSAS
*Cura Certa*
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHORÉA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS |
| DIABETES assucarado | CONGESTÕES |
| CONVULSÕES | INSOMNIA |
| | SPERMATORRHÉA |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)



MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
*Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS



GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre. PARIS


FOLHETIM 86

## AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

X

### Os cem mil francos de Valentina

(Continuação)

Quando nessa manhã as carruagens do castello conduziam da estação de Barentin o caixão contendo os restos do marquez, Jacques, o seu herdeiro e d'aqui em diante o unico senhor dos bens de Angeville, o conde de Vrigny, seu filho e sua filha, e o Dr. Bernay, que não os abandonára, uma rapariga alta, de feições finas, meiga, de cabellos ruivos como deviam ser a maior parte dos dos velhos normandos, olhos azues e vestida de preto, estava com o rosto collado á vidraça d'uma janella da espaçosa cosinha da Basse-Cour, que dava para a estrada, por onde devia passar o funebre cortejo, que ella esperava, com o olhar fixo e uma visivel impaciencia.

Quando, emfim, passou, comprimio ella o peito com as mãos e semi-cerrou as palpebras, ao mesmo tempo que os labios murmuravam n'um suspiro involuntario:

— Elle!

Era Jacques de Angeville, o eleito secreto do seu coração, o ente cujo pensamento lhe enchia por completo o cerebro, aquelle que ella preferia em segredo a tudo e a todos, e que afastava della os pretendentes á sua mão, ou talvez aquelles que cubiçavam o seu dote e que sabiam ser consideravel!

E o antigo tenente nem sequer o suspeitava.

Nem mesmo o viria a saber!

Ella tinha feito esse voto!

— Como elle está mudado! murmurou a joven no momento em que Jacques passou em frente da sua janella.

O pai entrou no mesmo momento e perguntou, vendo-a immovel:

— O que fazes ahi?

— O que vê... Estou olhando para a estrada.

— Estás prompta?

— Estou sim, meu pai.

— Então, vem d'ahi.

Era preciso ir saudar os dous amos: o novo e o velho, o morto e o vivo.

Ella sahio, impondo a si propria a dissimulação que ha tantos annos era já a sua regra de conducta.

Como Suzana, fôra ella educada junto de Jacques de Angeville.

Como ella, fôra tambem attrahida pelo encanto desse ente alegre e bom, seu amigo de infancia, que sempre a tratára como amiga e n'uma igualdade a mais perfeita.

E, pouco a pouco, a sympathia da joven aldeã pelo seu companheiro de brinquedos mudára de nome.

Ella amava-o, mas com um amor puro e casto, de que ninguem recebêra ainda a confidencia e que era ignorado por aquelle a quem o dedicava e que nunca conheceria tal segredo.

Ella atravessou o vasto pateo da herdade, de construcção gothica, muito antiga, mas imponente e solida, a ponto de desafiar a acção do tempo.

Ao seu aspecto, adivinhava-se a ordem e a riqueza que reinavam naquella opulenta casa de rendeiros; e o pai e a filha chegaram ás cercanias do castello, separadas da herdade por uma immensa horta rodeada de muros.

Jacques de Angeville apeou-se da carruagem.

Apenas vio o importante rendeiro, correu a seu encontro e abraçou-o.

O tio Cordier, como lhe chamavam nos arredores, não o conhecêra em criança?

Depois chegou a vez da rapariga.

— Querida Maria! exclamou elle. Se soubesses como me faz bem tornar-te a ver e a teu pai!

Jacques ficou um momento em contemplação na frente da linda rapariga.

De mãos dadas, fitavam-se os dous.

Ella murmurou ao acaso, para occultar a sua perturbação:

— Como o senhor está queimado! Como o sol lhe ennegreceu a cara!... Porque esteve tanto tempo ausente do seu paiz?

— E tu, minha pequena, ainda não casaste?!

Ella meneou a cabeça e nos seus olhos brilharam as lagrimas ha muito contidas.

— Não, senhor, não me quero casar em quanto tiver meu pai, e espero conserval-o ainda na minha companhia durante muito tempo!

E accrescentou mais baixo, de modo que o grande rendeiro não a ouvisse:

— E depois, Sr. Jacques, creio que sou um pouco da mesma massa de que se fazem as religiosas!

Jacques puxou-a para si, dizendo:

— Nunca, minha pobre Maria! Queremos que sejas feliz. Nós te arranjaremos um marido digno de ti, honrado e bom como tu! Dá cá um abraço! Depois de tão longa ausencia sabe bem, não é verdade?

Maria esteve prestes a desmaiar, mas teve coragem.

E respondeu sorrindo, através das suas lagrimas:

— E' verdade, é bom! Então, nunca mais nos deixará?

— Nunca mais!

— Ora ainda bem. Toda a gente o estima tanto aqui!

Simples e meiga rapariga, feita de generosa bondade, de dedicação e de sacrificio!

Quantas se lhe assemelham tendo soffrido e amado como ella, corajosamente e em silencio, sem nunca trahirem o seu segredo!

Emquanto se procedeu aos officios funebres, collocou-se ella na nave da igreja antiga construcção normanda, encostada a uma columna, na sombra, e d'alli contemplava avidamente as feições do antigo official, que a magreza do rosto accentuava mais, a fronte alta e os cabellos já um pouco grisalhos, ao azar da sua mocidade.

E esse rosto emmagrecido, onde os ossos se salientavam sob a pelle queimada pelo sol, em que os olhos pretos conservavam todo o brilho, parecia-lhe mais bello e ella pensava:

— Como elle deve ter soffrido! Porque foi então que sahio de França?

E, fitando Suzana, alojada lá na nave, perguntava a si propria, mas sem odio ou inveja:

— Seria por causa della? A amava então, como [illegible]? Mas porque foi que ella não correspondeu ao seu amor?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO